



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 114/2021,
de 28 de junho de 2021.

“Reconstitui a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar e Resíduos dos Serviços de Saúde”.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS, Secretário Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 139/21; Art. 5º e inciso III da Lei nº 8.080/90; Portaria nº 2.616/98 do Ministério da Saúde e Resolução nº 358/05 do CONAMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconstituir a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar e Resíduos dos Serviços de Saúde, que passa a ser representada pelos servidores abaixo relacionados:

- **Fernanda Almeida Fettermann, matrícula nº 2699 – Coordenadora;**
- **Iracema Torres Ferreira, matrícula nº 2412 – Membro;**
- **Márcia Cristina Lemos, matrícula nº 2402 – Membro.**

Art. 2º - Os servidores designados no art. 1º fará jus a uma Gratificação de Atividade Singular **a partir de 01.07.2021**, nos termos do art. 3º, inciso I, alínea “c”, nível II do art. 2º, da Lei nº 1.630/14, de 20 de agosto de 2014.

Art. 3º - Fica revogada em especial a Portaria nº 037/21 de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **01.07.2021**.

Barra do Quaraí, 28 de junho de 2021.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
28/06/2021 a __/__/__

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

Chefe de Divisão de Pessoal e Serviços Gerais.

